

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

11640

ficha

1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 27 de fevereiro de 1978.-

Imóvel:- Uma casa sob nº.286, da Rua Dr. Oswaldo Mellone, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote nº.9 da quadra 4, do Jardim Atlantico, medindo 7,00 metros de frente para a referida rua, igual metragem nos fundos, por 18,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 126,00m2. confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o remanescente do lote nº.9 da quadra 4, onde está construído o prédio nº.278, da mesma rua, de propriedade de Ballestrazzi Vittoria Tadeschi e seu marido, do lado esquerdo com o lote nº.10, e nos fundos com o prédio nº.315 da Rua Galileu Emendabile.- Cadastro Municipal nº.3.059.061.000.-

Proprietários:- Ballestrazzi Vittoria Tadeschi, também conhecida por Vittoria Ballestrazzi Tedeschi e seu marido Frederico Tedeschi, também conhecido por Frederico Tedeschi, italianos, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, inscritos no CPF. sob nº.227.895.298/00, residentes e domiciliados à Rua Independência, nº.974, São Paulo.

Registro anterior:- Registro nº.1, da matrícula nº.11.504. O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

R.1/11.640, em 27 de fevereiro de 1.978.-

Nos termos da escritura de 9 de novembro de 1.977, lavrada no 4º Cartório de notas local, livro nº.19-fls.344/345, os proprietários Ballestrazzi Vittoria Tadeschi também conhecida por Vittoria Ballestrazzi Tedeschi e seu marido Frederico Tedeschi, também conhecido por Frederico Tedeschi, acima qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$..... 335.000,00 a Carlos Laroca, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens com Maria Yvone Sobral Laroca, CJC. nº.046.488.708/91, residente e domiciliado à Rua Dr. Oswaldo Mellone, nº.286, Jd. Atlantico, nesta cidade.- O Escrevente Autorizado,

(Anselmo Marcos Mendes)

AV. 2, em 08 de outubro de 2010.

Nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e com base na Certidão de Casamento devidamente microfilmada nesta Serventia sob nº 333.019, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da coproprietária é MARIA YVONNE SOBRAL LAROCA e não como constou anteriormente.

Continua no Verso

matrícula

11640

ficha

1

verso

O Escrevente Autorizado,

LUCAS DE ALMEIDA SANTO

AV. 3, em 08 de outubro de 2010.

Nos termos do requerimento de 01 de outubro de 2010, instruído com cópia autenticada da Cédula de Identidade RG, procedo a presente averbação para constar que a coproprietária MARIA YONNE SOBRAL LAROCA é portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.260.383-3-SSP/SP, inscrita individualmente no CPF/MF sob nº 166.117.688-74.

O Escrevente Autorizado,

LUCAS DE ALMEIDA SANTO

AV.4, em 13 de outubro de 2010.

Nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e com base na Certidão de Casamento devidamente microfilmada nesta Serventia sob nº 353.874, procedo a presente averbação para constar que o nome correto da coproprietária é MARIA YVONNE SOBRAL LAROCA e não como constou na AV.3.

O Escrevente Autorizado,

LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Av.5, em 22 de dezembro de 2025.

Prenotação nº 637.564, de 10 de dezembro de 2025.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente aos 10 de dezembro de 2025, por Selma Hiromi Makishi, Escrevente Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0015027-10.2023.8.26.0554, e tendo em vista busca realizada no sítio eletrônico dos Correios, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se inserido no código de endereçamento postal (CEP) sob o nº 09780-270.

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

11.640

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 22 de dezembro de 2025

Selo Digital n. 1223173E10000116400005257.

A Escrevente,

GABRIELA RODRIGUES MARTINS

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.6, em 22 de dezembro de 2025.

Prenotação nº 637.564, de 10 de dezembro de 2025.

Conforme certidão mencionada na Av.5, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0015027-10.2023.8.26.0554, constando como exequente EDMUR IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.186.329/0001-67, e como executados CARLOS LAROCA e MARIA YVONNE SOBRAL LAROCA, ambos anteriormente qualificados, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$104.749,67, e figurando os executados, Carlos Laroca e Maria Yvonne Sobral Laroca, como depositários do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000011640000625R.

A Escrevente,

GABRIELA RODRIGUES MARTINS

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital